LEI Nº 4.861, DE 20 DE JUNHO DE 2006

DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS AMAZONAS E OLEGÁRIO PINTO, NO BAIRRO SÃO JOÃO, DE RUA EUGÊNIO PEREIRA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua EUGÊNIO PEREIRA** a via pública localizada no Bairro São João, entre as Ruas Amazonas e Olegário Pinto.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal